



EDITAL DE SUBMISSÃO

IX CONGRESSO NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Campina Grande-PB

2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão Científica do IX CONGRESSO NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , orienta por meio deste edital, as submissões de trabalhos científicos, voltado para a temática da Urgência e Emergência em Psiquiatria, Urgência e Emergência em Trauma, Medicamentos Utilizados na Emergência Hospitalar, Bloco Cirúrgico. Canabidiol, PCR/RCP, UTI e temas livres.

1.2. Serão aceitos somente trabalhos inéditos pertinentes à temática proposta.

1.3. O período de submissão será até o dia 15 de outubro 2024 às 23h59min (horário de Brasília).

1.4. A submissão deverá ser realizada unicamente através do formulário: <https://forms.gle/WwVB8UsdLmtmdUrg6>

2. PÚBLICO ALVO

O IX CONGRESSO NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA é direcionado a todos os cursos na área da saúde, tendo como público alvo: acadêmicos, regularmente matriculados em Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), residentes ou profissionais da saúde em geral.

3. ÁREA TEMÁTICA

3.1 Os trabalhos poderão ser escritos mediante temas Livres para submissão, desde que estejam inclusos na linha de pesquisa em Urgência e Emergência em Psiquiatria, Urgência e Emergência em Trauma, Medicamentos Utilizados na Emergência Hospitalar, Bloco Cirúrgico, Canabidiol, PCR/RCP, UTI e temas livres.

3.2 Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

- Artigo original
- Relato de caso
- Relato de Experiência
- Revisão de Literatura

Atenção: resumos na categoria Relato de Caso e Artigo Original devem conter o número do protocolo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) na metodologia do resumo.

4.1. A cada trabalho submetido será cobrado uma taxa de R\$ 15,00 (Quinze Reais), devendo o pagamento ser feito na seguinte conta: CHAVE PIX NUBANK: 05209052451

Silvânia de Barros Gomes

4. SUBMISSÃO E REGULAMENTAÇÃO

Atenção: Não serão aceitos pagamentos feitos em outras contas que não sejam as previstas em edital. Caso tenha algum problema quanto ao pagamento entre em contato com a Coordenadora Científica, pelos números (83) 99804-1241 (Silvania Barros)

4.2. Os resumos devem ser redigidos segundo a norma culta da língua portuguesa.

4.3. Todos os resumos, após o recebimento pela Comissão Científica do evento, serão encaminhados para análise e avaliação, sendo o anonimato dos autores garantido em todo o processo de apreciação.

4.4. O autor principal e todos coautores deverão estar inscritos no evento. Não é necessário que o orientador esteja inscrito no evento.

4.5. Cada participante poderá submeter no máximo 03 (três) resumos vinculados à sua inscrição. Não há limites para participação em coautoria de trabalhos vinculados a outros participantes.

4.6. O autor principal é quem deverá submeter o trabalho e será responsável pela apresentação do resumo, caso seja aprovado.

4.7. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, 01 (um) autor, 04 (quatro) coautores e 01 (um) orientador.

4.8. O autor deverá preencher todos os campos do formulário de submissão, na seguinte ordem:

- Preenchimento dos dados do Autor principal: Nome completo e e-mail;
- Selecione a categoria em que se enquadra o resumo;
- Adicione o documento que contém os dados dos autores; adicione o documento que não contém os dados dos autores; anexe o comprovante de pagamento.

4.9. Não serão aceitas alterações, de qualquer espécie, após a submissão do trabalho. O trabalho somente será aceito ou recusado. Sem possibilidade de alterações e/ou correções. 4.10. Serão desqualificados do processo os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais e/ou que não estiverem dentro dos padrões do modelo de resumo do evento; 4.11. A organização do evento se isenta de quaisquer inconveniências quanto a plágio, conflitos de interesse entre autores e outras atitudes antiéticas por parte dos autores dos trabalhos, sendo o produto apresentado de responsabilidade do primeiro autor ou dos coautores que submeteram o resumo. 4.12. Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do processo, como autores e/ou apresentadores de trabalhos.

4.13. Os trabalhos aprovados deverão, obrigatoriamente, ser apresentados. Aqueles que não comparecerem para a apresentação, serão desclassificados e não receberão certificação.

5. FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

É necessário o envio de dois arquivos em formato WORD, para submissão do resumo, sendo um com o nome dos autores e outro sem o nome dos autores (conforme modelo em anexo).

ARQUIVO COM NOME DOS AUTORES

5.1. A lauda deverá ser configurada em tamanho A4, com margem superior e esquerda a 3,0cm e direita e inferior a 2,0cm.

5.2. O título e subtítulo (se houver) do trabalho deverão ser centralizados, em caixa alta, negrito (Título) e fonte Times New Roman, tamanho 12.

5.3. O nome do autor e coautor (es) (se houver), deverão estar com alinhamento justificado, devendo constar o nome por extenso, sem abreviações, com apenas a primeira letra dos nomes e sobrenomes em maiúsculo, fonte Times New Roman, tamanho 11. O nome do apresentador (autor principal) deverá vir sublinhado.

5.4. Após citar o nome dos integrantes, abaixo destes, deverá constar a Instituição, Cidade e E-mail somente do autor principal, alinhado à direita.

Fonte Times New Roman, tamanho 11.

5.5. Não é necessário citar o e-mail dos coautores, nem do orientador.

5.6. Os autores não devem ser numerados.

5.7. Não deve conter gráficos, tabelas ou qualquer ilustração.

5.8. O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, entre 250 e 400 palavras, em espaçamento simples. Deverão constar os seguintes tópicos principais:

Trabalho Original: trabalho científico original, resultante de pesquisa, com contribuição para o avanço da saúde. Nessa categoria se encaixam os trabalhos experimentais e os trabalhos epidemiológicos, por exemplo. Seguir a estrutura: a) Introdução, b) Objetivo, c) Metodologia, d) Resultados, e) Conclusão, f) Referências.

Todos esses itens deverão estar destacados em negrito.

Revisão de Literatura: trabalhos que apresentem a síntese de assuntos bem estabelecidos, com análise crítica da bibliografia consultada, dando ênfase às conclusões. Seguir a estrutura: a) Introdução, b) Objetivo, c) Metodologia, d) Revisão de literatura, e) Conclusão, f) Referências.

Todos esses itens deverão estar destacados em negrito.

Relato de Caso: Descrição objetiva do caso, justificando, claramente, a razão da relevância do relato.

O resumo deverá ser estruturado com as seguintes informações: a) introdução, b)

Objetivo, c) Metodologia, d) Descrição do caso, e) Conclusão,

f) Referências. Todos esses itens deverão estar destacados em negrito.

Relato de Experiência: Descrição objetiva da experiência justificando, claramente, a razão da relevância do relato. O resumo deverá ser estruturado com as seguintes informações: a) Introdução, b) Objetivo, c) Metodologia, d) Relato de Experiência, e) Conclusão, f) Referências. Todos esses itens deverão estar destacados em negrito.

5.9. Em todas as categorias deverá conter 3 (três) palavras-chave. As palavras chaves devem ser aquelas que melhor caracterizem o trabalho, considerando, preferencialmente, a terminologia adotada pelos

Descritores em Ciências da Saúde (DeCs). As palavras-chave não são incluídas nos caracteres que contemplam o resumo.

5.10. As Referências Bibliográficas não entram na contagem total das palavras. Para a contagem das palavras considera-se apenas o corpo do resumo (Introdução até a Conclusão).

ARQUIVO SEM NOME DOS AUTORES

5.11. Deverá seguir as normas dispostas anteriormente, entretanto não se deve colocar os nomes dos autores no documento.

ANEXO I

6.1. O Congresso será presencial, mas as avaliações serão realizadas de modo ONLINE e cada apresentador deverá respeitar, rigorosamente, o tempo de 07 (sete) minutos para exposição de seu trabalho científico e 3 (três) minutos para considerações do avaliador científico.

6.2. Durante a apresentação do trabalho científico poderão participar da transmissão o autor, avaliador científico, coautores, orientador (caso desejem) e demais congressistas inscritos no evento. No entanto é vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos da Comissão Científica.

6.3. A apresentação do trabalho deverá ser confeccionada através do software Power Point do MS-Office®

Instituições de pesquisa, fomento ou ensino no primeiro slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item.

6.5. O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado.

6.6. É obrigatório uso do *template*, ficando a critério dos autores a organização do texto e uso de imagens no slide, conforme anexo a seguir.

ANEXO II

7. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E APRESENTAÇÃO

7.1. A avaliação dos resumos e da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, composta por pesquisadores e professores universitários.

7.2. A avaliação será feita de forma independente e será dividido em duas etapas. 7.3. Cada etapa terá pontuação máxima de 10 pontos, que serão somados e dividido por 2, para resultar na nota final.

7.4. Somente serão aceitos trabalhos que tenham pontuação igual ou superior a 5 pontos na primeira etapa e que estejam de acordo com as normas dispostas neste edital.

7.5. Os melhores trabalhos conforme pontuação obtida, receberão certificação de menção honrosa.

PRIMEIRA ETAPA - RESUMO

7.6. A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

- a. Título: adequação ao conteúdo do resumo.
- b. Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho. c. Objetivo: clareza, pertinência e consecução. d. Métodos: adequação e qualidade. e. Resultados ou Análise Crítica: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- f. Conclusão: coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
- g. Originalidade do trabalho.
- h. Relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento.
- i. Qualidade da redação: ortografia e gramática.
- j. Organização do resumo: confecção segundo as normas de submissão.

SEGUNDA ETAPA - APRESENTAÇÃO

7.7. A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

- a. Importância científica do trabalho;
- b. Coerência entre a apresentação e resumo do trabalho;
- c. Adequação da conclusão ao objetivo do trabalho;
- d. Emprego da metodologia científica na apresentação;
- e. Qualidade, relevância e clareza dos resultados apresentados;
- f. Didática e domínio do (a) apresentador (a);
- h. Qualidade, relevância e clareza do material apresentado;
- i. Cumprimento do tempo de apresentação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. Maior nota na primeira etapa;
- 2. Maior nota no critério "Métodos: adequação e qualidade", na primeira etapa;
- 3. Maior nota no critério "Didática e domínio do(a) apresentador(a)", na segunda etapa

8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os certificados de todos os trabalhos apresentados no Congresso serão disponibilizados no formato digital, em até 1 mês após o término do evento.
- 8.2 Será fornecido apenas um certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.
- 8.3. Os três melhores trabalhos receberão certificação de menção honrosa, conforme colocação.

9. PUBLICAÇÃO EM ANAIS

- 9.1. Todos os trabalhos aprovados e apresentados, serão publicados em anais, registrados com ISBN.
- 9.2. Os trabalhos a serem publicados no evento em questão obedecerão ao tempo de 20 de Fevereiro de 2025 para serem confeccionados e anexados no site.
- 9.3. A publicação em anais poderá ser encontrada no site: [tps://epilepsianasociedade.com.br/anais](https://epilepsianasociedade.com.br/anais)

10 . CRONOGRAMA

Submissão de Trabalhos Científicos: até 31 de Outubro de 2024

Divulgação dos Trabalhos Deferidos (via e-mail): 10 de Novembro de 2024

Divulgação dos Trabalhos Premiados: 20 de Dezembro de 2024

Certificados de Trabalhos Científicos (via e-mail): 30 de Dezembro de 2024

Publicação dos Anais Científicos: 20 de Fevereiro de 2025

- 11.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender, este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 11.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 11.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.
- 11.4. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas.
- 11.5. Os autores que por ventura forem desclassificados não terão direito a ressarcimento de qualquer natureza.
- 11.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora e a decisão será comunicada aos envolvidos de maneira mais brevemente possível.
- 11.7. Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirigidas ao e-mail: silvaniajmj@hotmail.com.

INTRODUÇÃO



OBJETIVO



METODOLOGIA



RESULTADOS



CONCLUSÃO



REFERÊNCIAS

